

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 841, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 761, de 09 de outubro de 2014 e Constitui a Comissão de Avaliação e Aprovação dos Empreendimentos de Impacto no âmbito municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.457 de 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** O Art. 2º da Portaria nº 23 de 14 de setembro de 2011, que estabelece os procedimentos para avaliação e aprovação dos empreendimentos de impacto no âmbito municipal, passa a vigorar com os seguintes membros
 - I Diretoria de Regulação:
 - Valério Marcio Batista.
 - II Representante da Diretoria de Regulação Urbana:
 - Luciano José Assunção;
 - Gleide da Saúde Ferreira;
 - Alice Ávila Garcia Maia.
 - III Representante Diretoria de Meio Ambiente:
 - Ângelo Augusto Couto;
 - Eliane Campezzato Raabe.
 - IV Representante da Diretoria de Transporte e Trânsito:
 - Roberto Félix de Souza;
 - Marcelo Eduardo da Mata.
 - V Representante da Diretoria de Obras:

Daniel de Sales

Kenji Martins Ishii.

VI - Representante da COPASA:

José Cláudio Ramos.

- **§1º** Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação do Diretor de Regulação Valério Marcio Batista.
- § 2º A Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Impacto se reunirá ordinariamente sempre as 1ª terças-feiras de cada mês e extraordinariamente sempre que preciso, por convocação de seu Coordenador.
- **Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 23 de 14 de setembro de 2011.

1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de fevereiro de 2016.

RICARDO RESENDE DUTRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano